




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 45/2022/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 17 de Fevereiro 2022

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Doação que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas - ASCACON - para ciência e controle.

Congonhas, 17 Fevereiro 2022.



Helisângela Pinheiro Aleixo Pereira
PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria de Planejamento
Diretoria de Convênios – DCONV

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 431/2022
Data: 18/02/2022 - Horário: 12:15
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, doravante denominado **DOADOR**, representado por seu prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. M-1.652.882 e do CPF 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS, inscrito no CPF 771.819.216-49 e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.775.334/0001-86, com sede na BR-040, Km 608, Bairro Campo das Flores, Galpão 5, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente Vilma Rodrigues Cláudio, inscrita no RG nº. MG 5215224 e no CPF nº 024.442.666-09, doravante denominada **DONATÁRIA**, considerando a aprovação da prestação de contas final referente ao Termo de Ajuste Nº 11/2013, celebrado em 23/05/2013, conforme autuação no Processo Administrativo nº 12411/2012 e que, em cumprimento à Cláusula Décima Quinta – Do Direito de Propriedade, foi solicitada pela DONATÁRIA a doação dos bens remanescentes especificados no Ofício S/Nº, conforme folha nº 308, do mencionado Processo Administrativo, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** mediante as cláusulas em seguida enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação do equipamento especificado no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste Nº 011/2013, celebrado em 23/05/2013, já em posse da **DONATÁRIA**, a saber:

— 01 Prensa Hidráulica CELMAQ nº série 359

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1 O material será utilizado exclusivamente para a continuidade das atividades objeto do Termo de Ajuste Nº 011/2013, celebrado entre o **DOADOR** e a **DONATÁRIA**.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor dos bens objeto da presente doação perfazem o total de R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), conforme valores lançados nas notas fiscais de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Das obrigações do **DOADOR**:

a) publicar extrato do presente termo no Diário Eletrônico do Município.

4.2 Das obrigações da **DONATÁRIA**

- a) Utilizar os bens em conformidade à finalidade da parceria celebrada com o **DOADOR**;
- b) não repassar os bens a terceiros, em nenhuma hipótese, salvo no caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil – OSC, hipótese em que o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 13.019/2014, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- c) Reverter os bens ao **DOADOR** em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil - OSC, na impossibilidade de transferência a outra OSC.
- d) Providenciar a inscrição dos bens objeto desta doação em sua relação patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas/MG, com renúncia expressa de outro, por mais especial que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem convictas da pretensão que ora firmam, assinam, as partes, o presente termo em 2 (duas) vias.

Congonhas, 03 de janeiro de 2022.


CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2856

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 001/2021

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações CONVOCA as licitantes participantes e habilitadas para o certame: Air Minas Ar Condicionado Ltda., Ar Tecnologia e Climatização Ltda., Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda. e JAM Engenharia S/A e demais interessados para a sessão de abertura das propostas, que acontecerá no dia 07 de janeiro de 2022, às 9 horas. Endereço: Av. Júlia Kubitschek, 230 – 3º Andar, Centro, Congonhas-MG. Congonhas, 05 de janeiro de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/062/2021

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de Sinalização Viária – Horizontal e Vertical para Município de Congonhas. Recebimento das propostas: A partir de: 11/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 21/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 21/01/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° PMC/001/2022

Partes: Município de Congonhas X Supermercado Vidigal Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Óleo de Soja) para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Processo Licitatório n° 251/2021, Dispensa n° 001/2022. Vigência: 60 dias, a partir da assinatura. Valor: R\$ 19.200.000,00. Data: 04/01/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONGONHAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG n°. M-1.652.882 e do CPF n°. 314.756.986-15 e a Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o n° 07.775.334/0001-86, com sede na BR-040, Km 608, Bairro Campo das Flores, Galpão 5, Congonhas/MG, representado por sua presidente, Vilma Rodrigues Cláudio, portadora do RG n°. MG 5215224 e no CPF n°. 024.442.666-09. Objeto: doação dos equipamentos especificados no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste n° 11/2013, celebrado em 23/05/2013. Valor Total dos bens: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Congonhas, 05 de janeiro de 2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas, Vilma Rodrigues Cláudio – Presidente da Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS